



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Dados do Processo

Número: 00.094.684/2021-1 Data de Protocolo: 20/10/2021
Situação: EM TRÂNSITO
Origem: /SMS/SMS/SMS DIRETORIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS
Assunto: SOLICITAÇÃO
Subassunto: CDMIC - NOTA FISCAL - DAF

Interessado

Nome: ATC DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
CPF / CNPJ: 33085413000175
Logradouro: PADRAO
Número: 1
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 78000000
Telefone(s):

Descrição do Processo

ENCAMINHO A CI 1161/CTLS/SMS.
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO ATC DISTRIBUIÇÃO - NF 226.



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8524 - /SMS/SMS/SMS - DIRETORIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
JOSIMEIRE APARECIDA	20/10/2021	JOSIMEIRE APARECIDA	20/10/2021
PEREIRA DE FARIAS	08:24:28	PEREIRA DE FARIAS	08:24:58
(SERVIDOR)		(SERVIDOR)	

Despacho / Parecer

ENCAMINHO A CI 1161/CTLS/SMS.

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO ATC DISTRIBUIÇÃO - NF 226.

Arquivos Anexados ao Processo

Etapas: 8524 - /SMS/SMS/SMS - DIRETORIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS

1 -  CI 1161 - CTLS



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

Fig. 02
jf

CI. 1161/2021/CTLS/SMS

Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

À

Diretoria Administrativa e Financeira/SMS
Secretaria Municipal de Saúde
Nesta



Assunto: Solicitação de pagamento – ATC DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI, NF 226.

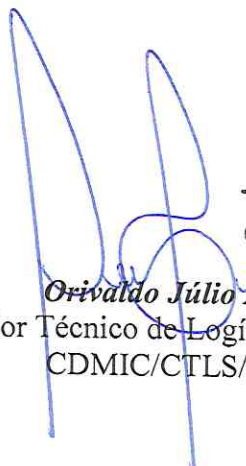
Cumprimentando cordialmente, vimos por meio desta, solicitar o pagamento junto à empresa **ATC DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI**, a nota fiscal abaixo relacionada, referente à Ordem de Compra **001/2021**.

Segue em anexo o Relatório Técnico a Nota Fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato e as demais certidões negativas. A nota fiscal supracitada é referente à aquisição de material de consumo hospitalar insumos (Sistema fechado de aspiração traqueostomia nº 14 e nº 16) para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde.

Sem mais para momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nº NOTA FISCAL	VALOR
226	R\$ 53.816,00

Atenciosamente,


Orivaldo Júlio Alves
Coordenador Técnico de Logística e Suprimentos
CDMIC/CTLS/SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, Nº 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300

prefeituracba @cuiabaoprefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORD TÉCNICA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

03
JF

RELATÓRIO NOTA FISCAL Nº 260/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021		VIGÊNCIA DO CONTRATO:
PROCESSO ADM Nº PG0234/2021		
CONTRATADO: ATC DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E RERESSENTAÇÃO EIRELI		
PREPOSTO DO CONTRATADO: ATC DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E RERESSENTAÇÃO EIRELI		
ORDEM DE COMPRA: Nº 001/2021	EMPENHOS Nº: 598/2021	
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE):		
Nº NOTA FISCAL: 226	Data de Emissão: 04/10/2021	
Valor da DANFE: R\$ 53.816,00	Data do Recebimento: 15/10/2021	
OCORRÊNCIAS		
DATA	Execução Contratual	
	NADA CONSTA	
DATA	Providências / Documentos Expedidos	
	NADA CONSTA	
DATA	Resultados	
	NADA CONSTA	
TRANSPORTORA CONTRATADA:		
ANÁLISE DAS OCORRÊNCIAS		
RELACIONADAS AO SERVIÇO DE ROTINA (SEPARAÇÃO POR ITEM, LOTE, ETC)	NADA CONSTA	
RELACIONADAS A ACIDENTES / AVARIAS	NADA CONSTA	

uf

75

41 20 10 100

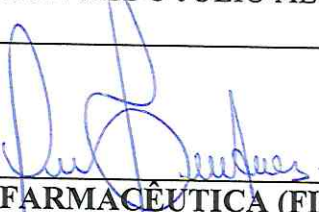
2

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORD TECNICA DE LOGISTICA E SUPRIMENTOS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

04
JF

RELACIONADAS A PENDÊNCIAS FISCAIS	SETOR RESPONSÁVEL-CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
COORDENADOR TÉCNICO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS:	Matrícula:	
ORIVALDO JÚLIO ALVES	4907420	
 Orivaldo Júlio Alves Coordenador Técnico de Logística e Suprimentos/CLTS/SMS	Data:	
FARMACÊUTICA (FISCAL DO CONTRATO):	Matrícula:	
TALIZIA HIROOKA DE MEDEIROS	4870130	
	Data:	
	18/10/2021	

10/10/2021 10:10:10



Controle do Fisco

Nota da Operação

VDA NAO CONTRIBUINTE

Insc. Estadual 15254364 Insc. Est. do Subst. Tributário

CNPJ 33.085.413/0001-75

CHAVE DE ACESSO 52-2110-33.085.413/0001-75-55-001-000.000.326.133-400-022-0
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
site da Setraz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152214456063059

DESTINATARIO/REMETENTE

Nome/Razão Social

SECRETARIA MUNIC DE SAUDE DE CUIABA

Endereço Rua ANIBAL DA MATA N.139

Município CUIABA Fone/Fax (0065)3617-7318

Bairro/Distrito DUQUE DE CAXIAS

UF MT

Inscrição Estadual ISENTO

FATURA

A VISTA

CNPJ/CPF 15.084.338/0001-46 Data da Emissão 04/10/2021
Cep 78043-268 Data da Saída 04/10/2021
Hora da Saída

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Calculo do Icms R\$ 0,00 Valor do Icms R\$ 0,00 Base de Calculo do Icms Substituição R\$ 0,00 Valor do Icms Substituição R\$ 0,00 Valor Total dos Produtos R\$ 53.816,00

Valor do Frete R\$ 0,00 Valor do Seguro R\$ 0,00 Descontos Outras Despesas/Acessorios R\$ 0,00 Valor do IPI 0 Valor Total da Nota R\$ 53.816,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS Razão Social SOLIDEZ TRANSPORTES

Endereço AV CENTRAL QD 197 LT Frete por Conta 1 - Emissante 2 - Destinatário Código ANTT 1 Placa do Veículo UF CNPJ/CPF 00.833.219/0005-03

Quantidade 6 Espécie CAIXA Marca Município GOIANIA Numeração 224 - 1 Peso Bruto 60,00 Peso Líquido 4,00

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM SH	CS ONCFOP	PMC	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	DESC.	V.TOTAL	Bc Nor.	Vr Icms	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
5	SONDA ASP. SIST. FECH. TRAQUEAL 14FR 54CM	BIOTEC					UND	560	86,80		R\$ 50.344,00	0,00	0,00	0	0
6	SONDA ASP. SIST. FECH. TRAQUEAL 16FR 54CM	BIOTEC					UND	40	86,80		R\$ 3.472,00	0,00	0,00	0	0

BANCO C6 BANK AGENCIA 0001 CONTA CORRENTE 11129917-9
OC 001/21 NE 598/2021



0000224/01
00035-VENDAS

RESERVADO AO FISCO

Val Aprox dos Tributos R\$ 11.570,44 (21,50%) Fonte: IBPT

UF de Origem: 0,00 Destino: 0,00 Fundo Combate Pobreza: 0,00



Atestamos o recebimento da constante N.F
em perfeitas condições quanto ao seu estado,
especificações e quantidade.
Local de Aplicação: _____

Cuiabá, 15 / 10 / 21
Carlos Eduardo

Atestamos o recebimento da constante N.F
em perfeitas condições quanto ao seu estado,
especificações e quantidade.
Local de Aplicação: _____

Cuiabá, 19 / 10 / 21
Talizia Medeiros

Talizia H. de Medeiros
Responsável Técnico/CDMIC
Diretoria de Logística e Suprimentos/DLS

48 x 38 x 34 = 1 Cx

59 x 36 x 58 = 5 Cx



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

Fis. 07
JF

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 29503975

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ATC DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

CNPJ

33.085.413/0001-75

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.567.867.443

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 OUTUBRO DE 2021

HORA: 11:29:12:1

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

Fis. 08
JF**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.432.209-8**

Prazo de Validade: até 16/01/2022

CNPJ: 33.085.413/0001-75

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** (AJUIZADOS OU NÃO) referentes a dívidas de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 3º, 6º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 19 DE OUTUBRO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.085.413/0001-75

Razão Social: ATC DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

Endereço: R JOAO JOSE DE FREITAS 193 Q20 L15 SL03 / SETOR CENTRO OESTE /
GOIANIA / GO / 74550-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

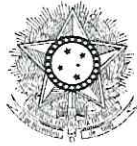
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2021 a 07/11/2021

Certificação Número: 2021100901242138118802

Informação obtida em 19/10/2021 11:26:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATC DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.085.413/0001-75

Certidão nº: 39693818/2021

Expedição: 19/10/2021, às 11:24:55

Validade: 16/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATC DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.085.413/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

19/10/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATC DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
CNPJ: 33.085.413/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:38:10 do dia 19/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **A9T3.E5G7.F5R6.4201**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA TÉCNICA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS
ORDEN DE COMPRA 001/2021

Fis. 12

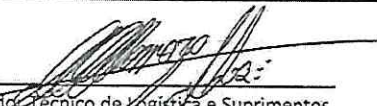
JF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS CNPJ: 15.084.338/0001-46 Inscrição Estadual: Isento
Endereço: Rua Aníbal da Mata, nº 139 Bairro: Duque de Caxias Cidade: Cuiabá-MT Cep: 78.043-268
Tel.: 65 3617-7551/7552 E-mail: sms.cotacao@cuibaba.mt.gov.br

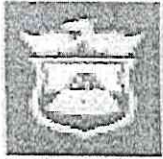
Fornecedor: ATC Distribuição Comércio e Representação Eireli CNPJ: 33.085.413/0001-75
Endereço: Rua João Jose de Freitas N° 193 Qd.20 LT.15 Sala 03 Setor Centro Oeste Cidade: Goiânia/GO Cep: 74.550-140
Telefone: (62) 3928-0574 Contato: vendas10.centrooeste@gmail.com

Dispensa de Licitação - Art. 24º inciso IV da 8.666/93.- Dispensa de Licitação nº 024/2021 . Processo Adm nº PG0234/2021.

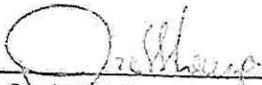
Item	Cod TCE	Discriminação Original	Unidade	Marca	Valor Unit	BÁSICA (PORTARIA 1555)	SECUNDÁRIA	TERCIÁRIA	Qtd. TOTAL	VLR TOTAL
3	237793-4	Agulha 40x12mm	Und.	Will	R\$ 0,10	101.200	120.000	20.000	241.200	R\$ 24.120,00
4	170627-6	Álcool 70% 1LT	Unid	Cruzeiro	R\$ 5,19	2.700	11.167	5.800	19.667	R\$ 102.071,73
8	21359	Bobina p/ Aparelho Eletrocardiograma 80MMx30M	Unid	Technoprint	R\$ 11,80	0	20	40	60	R\$ 708,00
9	433466-3	Bobina p/ Aparelho Eletrocardiograma 80MMx20M	Unid	Technoprint	R\$ 8,30	0	60	0	60	R\$ 498,00
15	362603-2	Canula Traqueostomia nº7,5 plast.Desc.c/balão PVC	Und.	Safer	R\$ 22,40	0	64	100	164	R\$ 3.673,60
22	200424-0	Escova Cervical para Coleta CCO	Unid	Vagispec	R\$ 0,27	60	240	0	300	R\$ 81,00
24	267282-0	Especulo P	Und.	Kolplast	R\$ 1,68	500	600	0	1.100	R\$ 1.848,00
27	200078-4	Fita de autoclave 19mmx30m	Rolo	Ciexl	R\$ 2,95	40	280	800	1.120	R\$ 3.304,00
28	193003-6	Fio Mononylon nº 2-0 c/Ag.3/8Cir.Tri.Cort.3,0 (Monofilamento Preto)	Unid	Technofio	R\$ 1,50	0	1.400	48	1.448	R\$ 2.172,00
29	267041-0	Fio Mononylon nº 3-0 c/Ag.3/8Cir.Tri.Cort.3,0 (Monofilamento Preto)	Unid	Technofio	R\$ 1,50	0	1.440	96	1.536	R\$ 2.304,00
30	428750-9	Indicador Biológico (esterilização vapor lei. Rápido) 3H	Unid	KIMS	R\$ 17,00	40	800	1.000	1.840	R\$ 31.280,00
41	237067-0	Sistema fechado de aspiração traqueostomia nº 8	Unid	Bioteq	R\$ 86,80	0	160	60	220	R\$ 19.096,00
42	121307-5	Sistema fechado de aspiração traqueostomia nº 14	Unid	Bioteq	R\$ 86,80	0	200	400	600	R\$ 52.080,00
43	57550-0	Sistema fechado de aspiração traqueostomia nº 16	Unid	Bioteq	R\$ 86,80	0	0	60	60	R\$ 5.208,00
		Sistema fechado								

45	237067-0	Sistema fechado para aspiração nº 08	Unid	Bioteq	R\$ 86,80	0	160	60	220	R\$ 19.096,00
46	394861-7	Sistema fechado para aspiração nº 10	Unid	Bioteq	R\$ 86,80	0	160	60	220	R\$ 19.096,00
47	156643-1	Sonda Aspiração Traqueal nº 12 (pvc atóxico siliconizado)	Und.	Foyomed	R\$ 0,90	0	0	400	400	R\$ 360,00
52	388279-9	Teste "BOWIE&DICK" Para Autoclaves a Vapor	Caixa	3M	R\$ 197,40	0	28	0	28	R\$ 5.527,20
TOTAL PARCIAL						R\$ 25.787,20	R\$ 170.322,33	R\$ 115.510,00	TOTAL GERAL	R\$ 311.619,53
Obs.: Aquisição de material de consumo hospitalar (insumos) para atender o HPSMC, Policlínicas e UPA's no enfrentamento da pandemia de circulação do coronavírus - COVID 19, conforme Dispensa de Licitação Nº 024/21 - Art. 24º inciso IV da 8.666/93.- Processo Adm nº PG0234/2021, C/Mº 0413/2021/CC/DAF/SMS.										
VALOR TOTAL PARA FATURAMENTO DA ORDEM DE COMPRA										R\$ 311.619,53
Condições de Pagamento: Empenho.: 00598/2021 Data Empenho: 01/04/2021 Prazo de Entrega: Imediato, após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho. Local de entrega: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE CUIABÁ / CDMIC Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, Nº 9.650 - BR 364, KM 10, Bairro: São Francisco, Cuiabá /MT Contatos: Renault (Farmaceutico):(65)3617-7554/7551 / Gustavo (65) 3617-7553 Tel.: 65 3617-7552/7551 Horário das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:30. Obs.: Fazer constar na Nota Fiscal o numero de Ordem de Compra e Empenho.										
Autorizado em 16/04/2021										
Por:  Coordenador Técnico de Logística e Suprimentos CDMIC/CTLS/SMS										
AP										

Fis. 14
JF

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE C.N.P.J.: 15.064.338/0001-46		SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CENTRO SUL, CUIABÁ-MT CNP: 76020120	
	1. Documento NOTA DE EMPENHO	2. Número 16601000598/2021	3. Data - Tipo do Empenho 01/04/2021 - GLOBAL	
4. DOTAÇÃO				
Reduzido da Dotação: 166010119 Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 16.601.23822382 10302003323822382 Projeto/Atividade: 2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICÍPIO Especificação da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Detalhamento da Despesa: 3600 - MATERIAL HOSPITALAR Destinação do Recurso: 0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL				
5. CREDOR				
Código/Nome: 977309 - ATC DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI		CPF/CNPJ: 33.085.413/0001-75		
Endereço:		Cidade:		
Telefone (1):		Telefone (2):		
Banco:		Banco/Agência/Conta: 0//		
6. HISTÓRICO				
Despesa com aquisição de material de consumo hospitalar (insumos), para atender o HPSMC, Policlínicas e UPA's, no enfrentamento da Pandemia de Circulação do Coronavírus - COVID 19, conforme Dispensa de Licitação nº 024/2021, Art. 24 - Inciso IV da Lei 8.666/93, realizada com fundamento na Medida Provisória nº 1.026 de 06/01/2021, no Decreto nº 7.849 de 20/03/2020 e Decreto nº 7.846/2020 e nº 7.847 de 18/03/2020, Processo Administrativo nº PG 0234/2021, CI nº 0413/2021/CC/DAF/SMS e o de acordo da Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá.				
7. SALDO ANTERIOR		8. VALOR EMPENHO		9. SALDO ATUAL
10.538.598,53		311.619,53		10.226.979,00
10. VALOR POR EXTENSO				
TREZENTOS E ONZE MIL E SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS				
11. DADOS COMPLEMENTARES				
Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19				
Proc. Licitação: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 02 Registro de Preço: N				
Natureza: 22 - MATERIAL HOSPITALAR				
Processo de compra: 0234/2021				
Pedido de Empenho: 0				
Nº Pedido de Compra:		Data: / /	Reserva: /0	
Nº Contrato: 24/2021		Alteração de Contrato: 0/0		
 Alan Borges e Silva Diretor Administrativo e Financeiro				

O ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão da despesa conforme descrito:


 Ozenira Felix Soares de Souza
 Secretária Municipal de Saúde


 Alan Borges e Silva
 Diretor Administrativo e Financeiro



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8482 - /SMS/SMS/SMS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
CLAUDIA VIEIRA	20/10/2021	CLAUDIA VIEIRA	20/10/2021
BARROS (SERVIDOR)	11:41:49	BARROS (SERVIDOR)	11:42:57

Despacho / Parecer

BOM DIA!

SEGUE PROCESSO PARA ANALISE E PROVIDENCIAS CABIVEIS,
 ATENCIOSAMENTE.

CLAUDIA BARROS

Arquivos Anexados ao Processo

Etapa 1: 8482 - /SMS/SMS/SMS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1 -  DESPACHO N 2747 ATC

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

DAF/SMS

Nº 15

Rub: [assinatura]

DESPACHO Nº 2747/DAF/SMS/2021**PROCESSO MVP: 00.094.684/2021-1****INTERESSADO: ATC DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI****ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE NOTA FISCAL****DESPACHO**

À

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

SRA. BETINNA PAULA FERREIRA SILVA SANTOS

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Processo MVP Nº **00.094.684/2021-1**, encaminhamos para análise e verificação os presentes autos que versa sobre a Empresa **ATC DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, referente a Nota Fiscal Nº 226.

Atendendo os requisitos conforme checklist e instrução processual adequado, encaminha-se para liquidação e pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente

Cuiabá, 20 de outubro de 2021.

ALAN BORGES E SILVADiretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, DUQUE DE CAXIAS I

CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT

(65) 3617-7300

f prefeitura.cba

@cuiabaprefeitura

www.cuiaba.mt.gov.br



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8492 - /SMS/SMS/SMS/SMS/SMS - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
ROSELY DE ALMEIDA (SERVIDOR)	04/11/2021 11:51:11	ROSELY DE ALMEIDA (SERVIDOR)	04/11/2021 11:52:03

Despacho / Parecer

SEGUE PARA PROVIDÊNCIAS,

Arquivos Anexados ao Processo

Etapa 2: 8492 - /SMS/SMS/SMS/SMS/SMS - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

1 -  ATC CENTRO OESTE 1818

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

DESPACHO Nº 1818/2021/CADM/SMS



PROCESSO: 00.094.684-2021-1

INTERESSADO: ATC DISTRIBUIÇÃO COM.REPRESENTAÇÃO-CENTRO OESTE

ASSUNTO: Encaminhamento de nota fiscal

DESPACHO

À Coordenadoria Técnica Financeira/SMS

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o processo que versa a solicitação de de execução de liquidação e pagamento, conforme despacho nº. 2747/DAF/2021 (fls. nº 15).

Compulsando os autos, consta atesto de recebimento do material/serviço, bem como o relatório de fiscalização contratual informando que, “fora entregue de acordo com as especificações discriminadas em documento e pactuadas entre as partes” emitido pela Servidora Fiscal Talizia Hirooka de Medeiros (fls. nº. 03 e 04) e nota de empenho (fls. 14).

Portanto, encaminhamos os autos, em conformidade com o check-list (preenchido pelo técnico), para prosseguimento do processo de execução de liquidação e pagamento, ferente as notas fiscais (fls. nº. 05), desde que seja observado o que preconiza o art. 64 da lei 4.320/1964, ficando resguardado o poder discricionário da autoridade competente.

Vale ressaltar, que a análise realizada por esta Coordenadoria restringe-se aos documentos constantes nos autos, consistindo sua veracidade e legitimidade aos responsáveis pela sua inserção.

Sem mais, colho do ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cuiabá, 20 de Outubro de 2021.

Tereza
09/10/21


Betina Paula Ferreira Silva Santos
Coordenadora Administrativa/SMS
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8493 - /SMS/SMS/SMS/SMS - COORDENADORIA ESPECIAL REDE ASSISTENCIAL FINANCEIRA

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
IOLANDA PARREIRA	27/12/2021	IOLANDA PARREIRA	28/12/2021
EREGIPE (SERVIDOR)	15:00:40	EREGIPE (SERVIDOR)	11:23:44

Despacho / Parecer

SEGUE PROCESSO PRA ANALISES

Arquivos Anexados ao Processo

Etapas 3: 8493 - /SMS/SMS/SMS/SMS - COORDENADORIA ESPECIAL REDE ASSISTENCIAL FINANCEIRA

1 -  _002198

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46		SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO CENTRO SUL, CUIABA-MT CEP: 78020150
	1. Documento NOTA DE LIQUIDAÇÃO	2. Número 16601002809/2021	3. Data 04/11/2021

4. EMPENHO

Número: 16601000598/2021 Data: 01/04/2021 Tipo: GLOBAL Valor: 311.619,53

Histórico: Despesa com aquisição de material de consumo hospitalar (insumos), para atender o HPSMC, Policlínicas e UPAs, no enfrentamento da Pandemia de Circulação do Coronavírus – COVID 19, conforme Dispensa de Licitação nº 024/2021, Art. 24 – Inciso IV da Lei 8.666/93, realizada com fundamento na Medida Provisória nº 1.026 de 06/01/2021, no Decreto nº 7.849 de 20/03/2020 e Decreto nº 7.846/2020 e nº 7.847 de 18/03/2020, Processo Administrativo nº PG 0234/2021, CI nº 0413/2021/CC/DAF/SMS e o de acordo da Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá.

Proc. Licitação: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO2

Natureza: 22 - MATERIAL HOSPITALAR

5. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 166010119
 Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa de Trabalho: 16.601.23822382 10302003323822382
 Projeto/Atividade: 2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICÍPIO
 Especificação da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 Especificação do Detalhamento: 3600 - MATERIAL HOSPITALAR
 Destinação de Recurso: 0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

6. CREDOR

Código/Nome: 977309 - ATC DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI CPF/CNPJ: 33.085.413/0001-75
 Endereço: Cidade:
 Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
 Banco: Agência: 0 Banco/Agência/Conta: 0//

7. HISTÓRICO

EMP.16601000598/2021.AQUISIÇÃO MAT.CONSUMO(HOSPITALAR/INSUMOS),P/ATENDER O (HPSMC/SECUNDÁRIA),NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVIRUS-COVID-19.DISP.LICITAÇÃO 024/2021,FUND.MEDIDA PROVISÓRIA 1026/06/01/2021,DEC.7849/20/03/2021,DEC.7846/2020,7847/18/03/2020,CI.413/2021/CC/DAF/SMS.N F.226.

8. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento	Número	Série	Data	Valor
NOTA FISCAL ELETR.	226	001	04/10/2021	53.816,00

9. SALDO ANTERIOR

259.008,33

10. VALOR DA LIQUIDAÇÃO

53.816,00

11. SALDO ATUAL

205.192,33

12. VALOR LÍQUIDO

53.816,00

13. VALOR POR EXTENSO

CINQUENTA E TRES MIL E OTOCENTOS E DEZESSEIS REAIS

14. DADOS COMPLEMENTARES

Evento Contábil: 24999 - LIQUIDAÇÕES
 Processo/Ano: 00094684 / 2021

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Suelen Aparecida de Almeida
 Secretária Municipal de Saúde Interna
 SMS/Cuiabá

Alan Borges e Silva
 Diretor Administrativo e Financeiro



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46		SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO CENTRO SUL, CUIABA-MT	
	1. Documento NOTA DE PAGAMENTO	2. Número 16601003468/2021	3. Data 06/12/2021	

4. LIQUIDAÇÃO		5. EMPENHO	
Número: 16601002809	Data: 04/11/2021	Valor: 53.816,00	16601000598/2021
Histórico: EMP.16601000598/2021.AQUISIÇÃO MAT.CONSUMO(HOSPITALAR/INSUMOS),P/ATENDER O (HPSMC/SECUNDÁRIA),NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVIRUS-COVID-19.DISP.LICITAÇÃO 024/2021,FUND.MEDIDA PROVISÓRIA 1026/06/01/2021,DEC.7849/20/03/2021,DEC.7846/2020,7847/18/03/2020,CI.413/2021/CC/DAF/SMS.NF.226.			

6. DOTAÇÃO	
Reduzido da Dotação:	166010119
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho:	16.601.23822382 1033903023822382
Projeto/Atividade:	2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICIPIO DE CU
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento:	3600 - MATERIAL HOSPITALAR
Destinação de Recurso:	0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDE

7. CREDOR	
Código/Nome: 977309 - ATC DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	CPF/CNPJ: 33.085.413/0001-75
Endereço:	Cidade:
Telefone (1):	Telefone (2):
Banco/Agência/Conta: 336/1-0/11129917-9	Telefone (3):

8. PAGO PELA CONTA			
655042 I - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	Banco: 001	Agência: 38342	Conta Bancária: 69086

9. HISTÓRICO	
REFERENTE A LIQUIDAÇÃO 16601002809/2021	

10. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO			
Documento			
NOTA FISCAL ELETR.			
Número	Série	Data	
226	001	04/10/2021	

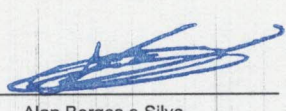
11. SALDO ANTERIOR	12. VALOR PAGAMENTO	13. SALDO ATUAL	14. VALOR LÍQUIDO
53.816,00	53.816,00	0,00	53.816,00

15. VALOR POR EXTENSO	
CINQUENTA E TRES MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS	

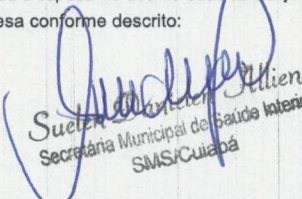
16. FORMA DE PAGAMENTO	
ORDEN DE PAGAMENTO	

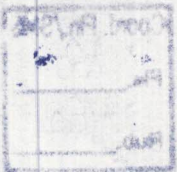
17. TIPO DE OPERAÇÃO DA ORDEM BANCÁRIA	
TERCEIROS OUTROS BANCOS	

18. DADOS COMPLEMENTARES	
Processo/Ano: 00094684 / 2021	


 Alan Borges e Silva
 Diretor Administrativo e Financeiro

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:


 Suelen Oliveira
 Secretária Municipal de Saúde Interna
 SMS/Cuiabá



Data: 06/12/2021
Hora: 11:25PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46SENHOR GERENTE,
ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDITORES ABAIXO RELACIONADOS:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº Bordo: 2523

Data do Bordo: 06/12/2021

Unidade Gestora: 1660100001

Ordem	Pagamento	Credor	Valor	CNPJ/CPF	Conta Credor
1	16601003468	ATC DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTA	53.816,00	33.085.413/0001-75	336/1-0/11129917-9
2	16601003469	ATC DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTA	19.096,00	33.085.413/0001-75	336/1-0/11129917-9

Total: 72.912,00

Valor por Extenso: (Setenta e Dois Mil e Novecentos e Doze Reais)*****)

Observação:

655042-I - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 6908

BANCO: 001 - Banco do Brasil S.A.
AGÊNCIA 38342 - S.PUBLICO CUIABA

69086

PAGAMENTO PELA CONTA C/C N.:

SAUDAÇÕES

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

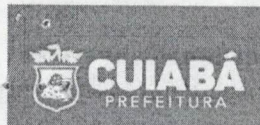
1ª Via-Banco 2ª Via-Tesouraria

Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

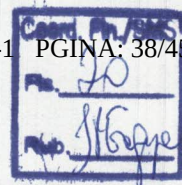
2ª Via.

Suzien Danizien Aliend
Secretaria Municipal de Saúde Interna
SMS/CuiabáBANCO DO BRASIL S.A.
Ag. 3834-2
Setor Público - Meio Grosso
07 DEZ. 2021
PROTOCOLO





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CHECKLIST LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO**

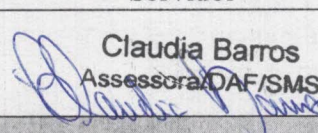
01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	SIM	NÃO	N/A	Pág.
1.1	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)?	X			
1.2	O processo circula via sistema virtual com numeração própria?	X			
1.3	Contém nos autos documento inicial formalizado que declara a motivação da abertura do processo, com a definição clara do requerente (CI, Ofício, Requerimento)?	X			
1.4	Consta nos autos o documento Checklist para aplicação no processo?	X			
02	COORD. ADMINISTRATIVA/SETOR RESPONSÁVEL	SIM	NÃO	N/A	Pág.
2.1	Consta nos autos despacho formalizado do setor anterior encaminhando o processo com especificação da natureza do requerimento?	/			
2.2	O processo esta devidamente paginado?	/			
2.3	O processo esta organizado em ordem cronológica?	/			
2.4	Consta o numero da Ata e/ou Contrato, nº Pregão, nº do processo licitatório originário?	/			
2.5	O objeto foi adquirido durante a vigência do Contrato/Ata?	/			
2.6	Consta nos autos a Nota de Empenho referente ao Contrato/Ata devidamente assinada pelo Ordenador de Despesa?	/			
2.7	O empenho de despesa é prévio em relação à data da respectiva aquisição e nota fiscal do fornecedor?	/			
2.8	Há declaração nos autos do Gestor ou Fiscal de Contrato acerca da disponibilidade de recursos orçamentários para o pagamento da despesa?	/			
2.9	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais hábeis previstos em Lei? (nota fiscal, Nfe, Fatura, RPA, cupom fiscal)?	/			
2.10	A nota fiscal está de acordo com o empenho e com o objeto contratado?	/			
2.11	O atestado de liquidação da despesa consta registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável ou fiscal de contrato?	/			
2.12	Há no Processo documento que comprovem o fornecimento do bem ou a realização do serviço (Ordens de serviços/material, relatório de recebimento, registro patrimonial)?	/			
2.13	Há Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual , expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor com data igual ou posterior à liquidação da despesa Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	/			
2.14	Há Prova de regularidade junto à Receita Federal da União (Divida ativa, INSS), quando exigida no contrato com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	/			
2.15	Há Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 9.012/95; Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	/			
2.16	Há Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 12.440/2011, insere inciso V ao artigo 29 da Lei 8.666/93)?	/			
2.17	Tem Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal quando exigida no contrato com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	/			



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.18	Consta no processo Relatório de Fiscalização do Contrato /Ata emitido pelo fiscal titular oficialmente nomeado?	/			
2.19	O Relatório de Fiscalização de Contrato/Ata está devidamente assinado e carimbado, sendo possível precisar o nome e cargo do responsável pela assinatura, bem como há declaração do fiscal de que os materiais/serviços foram executados corretamente de acordo com o contrato?	/			
2.20	Na ocorrência de assinatura por fiscal suplente, o mesmo se encontra devidamente nomeado para tal função?	/			
2.21	Os documentos de instrução inseridos no processo físico até o momento estão inseridos de forma integral no sistema virtual de tramitação de processos?	/			
03	COORDENADORIA FINANCEIRA	SIM	NÃO	N/A	Pág.
3.1	Consta nos autos despacho formalizado do setor anterior encaminhando o processo com especificação da natureza do requerimento?	X			
3.2	O pagamento foi autorizado pela autoridade competente?				
3.3	As certidões apresentadas demonstram regularidade fiscal do fornecedor dentro do prazo de validade?	X			
3.4	No caso de prestação de serviços estão sendo efetuadas as devidas retenções tributárias e seus respectivos recolhimentos?			X	
3.5	Houve o respectivo recolhimento dos tributos retidos?			X	
3.6	A Nota de Liquidação está inserida nos autos?	X			
3.7	A Nota de Ordem Bancária/Pagamento está inserida nos autos?	X			
3.8	Este documento checklist foi inserido no processo físico e virtual com a respectiva paginação?	X			

RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO (Carimbo e Assinatura)

Diretoria Administrativa e Financeira	
Servidor	Data
 Claudia Barros Assessora DAF/SMS	29/10/21
Coordenaria Administrativa	
Servidor	Data
 Rose	29/10/21
Coordenadoria Financeira	
Servidor	Data
 Iolanda Parreira Eregipe Técnica Financeira/CTF Secretaria Municipal de Saúde/SMS	27/12/2021



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8504 - /SMS/SMS/SMS - ASSISTENTE I

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
ELENIR MARIA DE ALMEIDA (SERVIDOR)	11/04/2022 15:03:44	ELENIR MARIA DE ALMEIDA (SERVIDOR)	11/04/2022 15:05:19

Despacho / Parecer

A/C.:

COORDENADORIA FINANCEIRA

DESPACHO 066/2021 - SEGUE PARA PROVIDENCIA.

Arquivos Anexados ao Processo

Etapas 4: **8504 - /SMS/SMS/SMS - ASSISTENTE I**

1 -  DESPACHO 011 2022 ATC 094684_2021

CONTROLADORIA INTERNA - SMS

DESPACHO Nº:	011/UCI/SMS/2022
DATA:	18 de janeiro de 2022
PROCESSO Nº:	MVP nº 00.094.684/2021-1
OBJETO	Solicitação de Aquisição: CI nº 1161/2021/CTAS/SMS Nota de Empenho nº 16601000598/2021. Ordem de Compra: nº 001/2021 Nota Fiscal nº 226 Valor R\$ 53.816,00
FORNECEDOR:	ATC Distribuição Comercio e Representação CNPJ: 33.085.413/0001-75
INTERESSADO:	Diretoria Administrativa e Financeira - Despacho nº 2747/DAF/SMS/2021. Coordenadoria Administrativa - Despacho nº 1818/CADM/SMS/2021.

Ao
Controlador Interno/SMS

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira, encaminhado a esta Unidade de Controle Interno, para verificação de conformidade. As análises referem-se aos documentos apresentados no processo físico, com base no check-list apresentado a seguir, se atentando as atribuições e ao princípio da segregação de funções:

01	CHECKLIST DE CONFORMIDADE	SIM	NÃO	N/A	Pág.
1.1	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)?	X			Capa
1.2	O processo circula via sistema virtual com numeração própria?	X			
1.3	Contém nos autos documento inicial formalizado que declara a motivação da abertura do processo, com a definição clara do requerente (CI, Ofício, Requerimento)?	X			02
1.4	Consta nos autos o documento Checklist para aplicação no processo?	X			20/21
1.5	O processo está devidamente paginado?		X		
1.6	O processo está organizado em ordem cronológica?		X		
1.7	Consta o número da Ata e/ou Contrato, nº Pregão, nº do processo licitatório originário, TS?	X			
1.8	O objeto foi adquirido durante a vigência do Contrato/Ata?			X	
1.9	Consta nos autos a Nota de Empenho referente ao Contrato/Ata devidamente assinada pelo Ordenador de Despesa?	X			07

CONTROLADORIA INTERNA - SMS

1.10	O empenho de despesa é prévio em relação à data da respectiva aquisição e nota fiscal do fornecedor?		X		
1.11	Há declaração nos autos do Gestor ou Fiscal de Contrato acerca da disponibilidade de recursos orçamentários para o pagamento da despesa?		X		
1.12	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais hábeis previstos em Lei? (nota fiscal, Nfe, Fatura, RPA, cupom fiscal)?	X			05/06
1.13	A nota fiscal está de acordo com o empenho e com o objeto contratado?	X			
1.14	O atestado de liquidação da despesa consta registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável ou fiscal de contrato?	X			05/v
1.15	Há no Processo documento que comprovem o fornecimento do bem ou a realização do serviço (Ordens de serviços/material, relatório de recebimento, registro patrimonial)?	X			12/13
1.16	Há Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual , expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor com data igual ou posterior à liquidação da despesa Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X			07
1.17	Há Prova de regularidade junto à Receita Federal da União (Divida ativa, INSS), quando exigida no contrato com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X			11
1.18	Há Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 9.012/95; Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X			17
1.19	Há Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 12.440/2011, insere inciso V ao artigo 29 da Lei 8.666/93)?	X			11
1.20	Tem Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal quando exigida no contrato com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X			08
1.21	Consta no processo Relatório de Fiscalização do Contrato /Ata emitido pelo fiscal titular oficialmente nomeado?	X			03/04
1.22	O Relatório de Fiscalização de Contrato/Ata está devidamente assinado e carimbado, sendo possível precisar o nome e cargo do responsável pela assinatura, bem como há declaração do fiscal de que os materiais/serviços foram executados		X		04

CONTROLADORIA INTERNA - SMS

	corretamente de acordo com o contrato?				
1.23	Na ocorrência de assinatura por fiscal suplente, o mesmo se encontra devidamente nomeado para tal função?			X	
1.24	O pagamento foi autorizado pela autoridade competente?	X			18
1.25	As certidões apresentadas demonstram regularidade fiscal do fornecedor dentro do prazo de validade?	X			
1.26	No caso de prestação de serviços estão sendo efetuadas as devidas retenções tributárias e seus respectivos recolhimentos?			X	
1.27	Houve o respectivo recolhimento dos tributos retidos?			X	
1.28	A Nota de Liquidação está inserida nos autos?	X			17
1.29	A Nota de Ordem Bancária/Pagamento está inserida nos autos?	X			18/19
1.30	Este documento checklist foi inserido no processo físico e virtual com a respectiva paginação?	X			20/21
1.31	O processo físico está integralmente inserido no sistema virtual de tramitação de documentos?	X			

1. Diretoria Administrativa e Financeira – Avaliação do Checklist Liquidação/Pagamento:

- Checklist respondido em conformidade, como “Sim”.

2. Coordenadoria Administrativa - Avaliação do Checklist Liquidação/Pagamento:

- Conforme preenchimento do check-list elabora pela servidora do setor, foram respondidas as questões como “SIM”, com exceção no (item 2.8) deixando sem resposta.
- Ausência de nome, carimbo do servidor responsável pela instrução processual.

3. Coordenadoria Financeira - Avaliação do Checklist Liquidação/Pagamento:

- O Checklist respondido por este setor, não foi devidamente preenchido, ficando sem resposta do item (3.2).

CONTROLADORIA INTERNA - SMS

- Verifica-se que os itens (3.4 e 3.5), respondido como NÃO SE APLICA, pelo servidor (a). Contudo, trata-se de Nota Fiscal de Produto, não obteve retenção de imposto.

4. Avaliação conforme CHECKLIST DE CONFORMIDADE acima preenchido:

Ressalta-se que a análise realizada se restringe aos documentos constantes nos autos. Sendo este, um despacho de caráter opinativo e orientativo, elaborado de acordo com os subsídios fornecidos no processo. Ficando resguardado o poder discricionário do gestor, quanto aos possíveis encaminhamentos cabíveis, diante disto encaminho este despacho para apreciação do Auditor Público Interno responsável pela Unidade de Controle Interno/SMS.

Atenciosamente,



Elenir M. de Almeida
Técnico de Controle Interno – SMS



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO Cep:78005580

Setor ou Grupo

8493 - /SMS/SMS/SMS/SMS - COORDENADORIA ESPECIAL REDE ASSISTENCIAL FINANCEIRA

Recebimento		Tramitação	
Usuário	Data	Usuário	Data
KÁTIA DE SOUZA FERREIRA (SERVIDOR)	20/04/2022 11:46:11	KÁTIA DE SOUZA FERREIRA (SERVIDOR)	20/04/2022 11:47:16

Despacho / Parecer

PROCESSO LIQUIDADO E PAGO.

Arquivos Anexados ao Processo

Nenhum anexo